



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 39/2017

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CONCEDE
MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “ANTONIO MARIA
COELHO” A ILUSTRE PERSONALIDADE.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE Corumbá, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, APROVA E O PRESIDENTE
PROMULGA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:**

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica conferido MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “ANTONIO MARIA COELHO” a Ilustre Personalidade, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Corumbaense.

Art. 2º - A Outorga do mencionado Título terá lugar em Sessão Solene no Plenário do Legislativo em data e hora a ser previamente marcado pelo homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

CORUMBA/MS, 21 de Novembro de 2017

Evander Vendramini
Presidente(a)



DOC: 1512133332